



ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO MIRANTE DA PEDRA DO ITAÚNA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CESÁRIO ALVIM NO MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE 909531/2020/ MTUR/ CAIXA.

Ao 01º dia do mês de dezembro de 2022, as 14:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 010/2022. O Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública de realização Tomada de Preços e iniciou-se o período de identificação/credenciamento da empresa licitante e respectivo representante legal que se fez presente: **M E LOPES DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.681.925/0001-80, representada pelo Sr. Marcel Eduardo Lopes da Costa. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de **Documentos de Habilitação**, o mesmo foi rubricado por todos os presentes. Em análise à documentação apresentada pela empresa licitante, verificou-se que a mesma atendia ao exigido no Edital convocatório sendo posteriormente a seguir declarada habilitada. Foi questionado ao representante da licitante quanto à intenção de interpor recurso administrativo quanto à análise dos documentos de habilitação, o mesmo alegou não ter intenção o que possibilita a abertura do envelope de Proposta Comercial. Dando continuidade iniciou-se a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial da licitante, foi efetuada a análise verificou-se que a mesma estava de acordo com o Edital, no valor global de **R\$ 1.338.197,56 (um milhão trezentos e trinta e oito mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e sies centavos)**, sendo declarada vencedora do presente certame. Foi questionado ao representante da licitante quanto à intenção de interpor recurso administrativo quanto à análise da Proposta Comercial, o mesmo alegou não ter intenção o que possibilita a adjudicação e homologação do Certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



Equipe de Apoio, pelo Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:

M E LOPES DA COSTA LTDA: _____